

Código de **Ética** & **Conduta**



Este Código de Ética é válido para todas as marcas da **Arco Educação**, garantindo os mesmos padrões de conduta ética e responsável para todo o Grupo.



Índice



✳ Mensagem do CEO

✳ Introdução

1. Valores Arco

2. Conduta dos Colaboradores

- 2.1. Leis, regras e regulamentos
- 2.2. Respeito ao Indivíduo
- 2.3. Assédio
- 2.4. Abuso de Poder e Comportamentos Inadequados
- 2.5. Segurança do Trabalho, Qualidade de Vida e do Meio Ambiente
- 2.6. Proteção e Uso Adequado dos Ativos e Recursos
- 2.7. Propriedade Intelectual
- 2.8. Comunicação Interna
- 2.9. Mídias e Redes Sociais
- 2.10. Neutralidade Política

3. Vestimenta

4. Informações Confidenciais – Dever de Sigilo

- 4.1. Segurança das Informações
- 4.2. Privacidade e Proteção de Dados

5. Conflitos de Interesses

- 5.1. Relação com familiares e Relacionamento Afetivo
- 5.2. Indicação de Novos Colaboradores, Clientes ou Prestadores de Serviços
- 5.3. Atividades Fora do Horário de Trabalho
- 5.4. Presentes, Brindes e Convites de Entretenimento
- 5.5. Eventos Patrocinados por Terceiro
- 5.6. Refeições de Negócio
- 5.7. Vendas de Produtos e Serviços

6. Relacionamentos

- 6.1. Relacionamento com Prestadores de Serviços ou Outros Parceiros
- 6.2. Relacionamento com Clientes
- 6.3. Relacionamento com Concorrentes
- 6.4. Relacionamento com Agentes Públicos e Pessoas Expostas Politicamente

7. Proibição a Atos de Corrupção

8. Combate à Lavagem de Dinheiro

9. Doações e Patrocínios

- 9.1. Proibição de Doações Políticas
- 9.2. Doações Benéficas e Patrocínios

10. Canal de Ética

11. Comitê de Ética

12. Violações e Aplicações de Penalidades

✳ Declaração de Recebimento e Compromisso

Mensagem do CEO



Na Arco Educação, acreditamos que a educação tem o poder de transformar o futuro. Para isso, é fundamental que nossas ações diárias sejam orientadas por princípios éticos, que reflitam nosso compromisso com a integridade e o respeito em todas as interações. O Código de Ética e Conduta que apresentamos é um guia que acompanha todos os colaboradores e parceiros nessa trajetória.

Acreditamos que um ambiente de transparência e colaboração potencializa nosso impacto na vida das pessoas. Cada um de nós desempenha um papel crucial na construção de uma cultura empresarial que valoriza a ética e a responsabilidade.

Se você se deparar com situações que não estejam alinhadas a esses princípios, sua voz é essencial. O Canal de Ética está disponível para garantir que suas preocupações sejam ouvidas e tratadas com o máximo sigilo e respeito.

Juntos, podemos garantir que a Arco continue a ser um espaço onde a educação e a ética caminham lado a lado, promovendo um impacto positivo e duradouro na sociedade.

Contamos com você para fazermos a diferença!

Ari de Sá Cavalcante Neto
CEO do Grupo Arco Educação

Introdução



Este Código de Ética e Conduta estabelece princípios, valores, direitos, deveres e comportamentos esperados de todos os colaboradores, clientes, prestadores de serviços e quaisquer parceiros do Grupo Arco. Aqui prezamos sempre pela qualidade das relações e pelo bem-estar de todo o nosso Time e ecossistema.

Todas as disposições deste Código de Ética e Conduta têm como base os princípios e valores éticos e toda a legislação aplicável ao Grupo Arco e seus colaboradores, clientes, prestadores de serviços e quaisquer outros parceiros, incluindo a Lei 12.846/2013 (a Lei Anticorrupção), o Decreto 8.420/2015 (Decreto sobre Atos Contra a Administração Pública), a Lei 8.429/1998 (a Lei de Improbidade Administrativa), Lei 9.613/1998 (a Lei de Combate à Lavagem de Dinheiro), entre outras.

Todos os colaboradores do Grupo Arco devem participar de treinamentos periódicos sobre os temas abordados neste Código de Ética e Conduta e a necessidade de seu cumprimento integral, além das demais políticas e regras do Grupo Arco. As lideranças de cada Time devem assegurar a implementação dos valores, princípios e regras estabelecidos neste Código de Ética e Conduta em seu ambiente de trabalho e em suas respectivas práticas e atribuições de dia a dia, cabendo-lhes dar o exemplo a ser seguido por seus liderados.

Em caso de quaisquer dúvidas, preocupações, suspeitas de violações ou violações a este Código de Ética ou outras políticas do grupo Arco, acione o Time de Compliance através do site, telefone ou aplicativo:



1. Valores Arco



Estes são os Valores Arco que devem guiar constantemente a conduta de todos os colaboradores, clientes, prestadores de serviços e quaisquer outros parceiros do Grupo Arco:



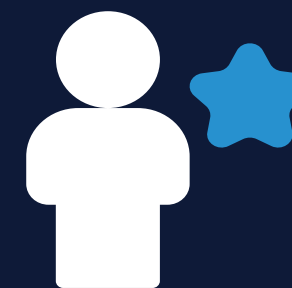
Ética e Respeito

Estamos aqui para o correto, sem atalhos. Falar a verdade e agir com respeito é inegociável.



Compromisso com os nossos clientes

Somos obstinados em entregar soluções de excelência. Para isso, buscamos uma execução eficiente, com muita disciplina.



Pessoas Excelentes

Somos um time de pessoas talentosas, engajadas e protagonistas na entrega de grandes resultados.



Senso de dono

Temos comprometimento com o resultado final. Estamos aqui para construir o futuro de #UmaSóArco.



Evoluir sempre

Sonhamos grande e estamos sempre inconformados. Inovamos e evoluímos a cada dia.

2. Conduta dos Colaboradores e Parceiros ✱

2.1. Leis, Regras e Regulamentos

O Grupo Arco é comprometido em conduzir negócios com ética, integridade e em total conformidade com leis, regras e regulamentos aplicáveis. Desta forma, todos os colaboradores, clientes, prestadores de serviço ou quaisquer outros parceiros devem conhecê-las e cumpri-las.

O Grupo Arco repudia a prática de atos ilícitos como fraude, corrupção, suborno ou pagamentos similares, bem como qualquer ato que venha a ferir a ética ou os demais Valores Arco, que são fundamentais para garantir que todos mantenham padrões elevados de comportamento e que o Grupo Arco opere de maneira justa e transparente.

2.2. Respeito ao Indivíduo

O Grupo Arco busca promover um ambiente de trabalho agradável, estimulante, livre de discriminação, que valorize a diversidade, a criatividade e a produtividade, e onde todas as pessoas se sintam respeitadas. Cada colaborador tem um papel fundamental na construção e manutenção de um clima de trabalho saudável.

Quaisquer formas de discriminação e desrespeito, seja de gênero, cor, etnia, orientação sexual, nacionalidade, religião, deficiência ou quaisquer outras não serão toleradas.

O Grupo Arco acredita no respeito aos direitos humanos e sociais, sendo que qualquer tipo de exploração da mão de obra atrelado ao trabalho escravo,

análogo ao escravo ou infantil será considerada como crime nos termos da legislação aplicável.

Caso você presencie, sofra ou desconfie de qualquer tipo de discriminação ou ato ilícito, que envolva algum colaborador ou pessoa ligada a um cliente, prestador de serviço ou quaisquer outros parceiros do Grupo Arco, haja imediatamente e reporte o incidente através do Canal de Ética do Grupo Arco.



2. Conduta dos Colaboradores e Parceiros



2.3. Assédio

O Grupo Arco reitera seu compromisso com a promoção de um ambiente de trabalho seguro e respeitoso e reitera que a prática de **assédio moral** ou **sexual** não será tolerada sob nenhuma circunstância, mesmo que seja realizada por pessoa ligada a um cliente, prestador de serviços ou quaisquer outros parceiros do Grupo Arco.

Conforme estabelecido pela legislação brasileira, em especial a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), atos de assédio são passíveis de punição rigorosa, incluindo demissão por justa causa e responsabilização judicial. Todo e qualquer comportamento que viole a dignidade e os direitos dos colaboradores será tratado com a máxima seriedade, garantindo que as medidas cabíveis sejam imediatamente adotadas para proteger nossas equipes e manter a integridade de nosso ambiente de trabalho.

Qualquer tipo de assédio, além de repudiado pelo Grupo Arco, deve ser imediatamente denunciado pelo Canal de Ética, e será analisado pelo Time de Compliance e pela Comissão Interna de Prevenção de Acidentes e de Assédio (CIPAA), se aplicável.



Assédio Moral é a exposição da pessoa a situações humilhantes e constrangedoras, normalmente em relações hierárquicas ou assimétricas, causando-lhe humilhação e expondo-lhe a situações vexatórias perante os colegas de trabalho, fornecedores, clientes e perante a si mesmo (exemplos: desrespeito, agressividade, maus tratos, ridicularização e inferiorização).

Assédio Sexual é o ato de constranger pessoa com o intuito de obter vantagem ou favorecimento sexual, prevalecendo-se o agente da sua condição hierárquica ou ascendente inerentes ao exercício de emprego, cargo ou função.

2.4. Abuso de Poder e Comportamentos Inadequados

Os colaboradores do Grupo Arco devem condenar veementemente qualquer forma de abuso de poder e comportamentos inadequados. Todos os colaboradores, independentemente de sua posição, devem agir com integridade, respeito e profissionalismo. O **abuso de poder**, que inclui a utilização indevida da posição de liderança para obter vantagens pessoais ou prejudicar terceiros, ou qualquer **comportamento inadequado** que viole os princípios de respeito e dignidade no ambiente de trabalho, não serão tolerados. Essas condutas estão em desacordo com os valores fundamentais do Grupo Arco e serão tratadas com a máxima seriedade, podendo resultar em medidas disciplinares cabíveis.



Abuso de poder no ambiente empresarial refere-se ao uso indevido de autoridade por parte de pessoas em posições de controle, resultando em ações injustas ou antiéticas que prejudicam outros colaboradores e a organização. Exemplos incluem assédio moral, discriminação, favorecimento e retaliação. Esse comportamento não apenas afeta os indivíduos diretamente envolvidos, mas também compromete a cultura organizacional e a moral da equipe, ressaltando a importância de promover um ambiente onde situações assim possam ser identificadas e tratadas de maneira adequada.

Comportamentos inadequados podem incluir uma série de atitudes que violam o Código de Ética da Arco, como desrespeito às normas internas, falta de profissionalismo, uso indevido de recursos da empresa, entre outros. Embora esses comportamentos sejam inadequados, não necessariamente são configurados como assédio ou abuso de poder.

2. Conduta dos Colaboradores e Parceiros ✱

2.5. Segurança do Trabalho, Qualidade de Vida e do Meio Ambiente

O Grupo Arco cumpre com a legislação socioambiental e relacionada à segurança do trabalho aplicável às suas atividades, com o fim de garantir a segurança e a qualidade de vida de seus colaboradores.

O Grupo Arco conta com o comportamento responsável dos seus colaboradores frente às situações que possam interferir no desempenho de seu trabalho e na qualidade da sua vida, especialmente aqueles que possam causar vícios, tais como o consumo excessivo de álcool, drogas lícitas (incluindo medicação) e a prática de jogos de azar.

2.6. Proteção e Uso Adequado dos Ativos e Recursos

O Grupo Arco destaca a importância da responsabilidade no uso e no cuidado dos ativos e recursos fornecidos para cada colaborador ou prestador de serviços (conforme aplicável) no desempenho de suas funções, tais como adiantamentos em dinheiro, telefones, computadores, hardwares, ou quaisquer outros ativos que seja de propriedade do Grupo Arco. Todos os Colaboradores têm a obrigação de utilizar estes ativos e recursos de maneira adequada e exclusivamente para fins profissionais no desempenho de suas funções. O uso indevido de ativos e recursos pode resultar em danos ou perdas irreparáveis para o Grupo Arco e, portanto, está sujeito à aplicação de medidas disciplinares, incluindo a reposição do ativo danificado ou perdido. Para mais informações, consultar a Norma de Ativos do Grupo Arco.

O Grupo Arco valoriza o uso consciente dos recursos para garantir eficiência e sustentabilidade. Todos os colaboradores devem utilizar materiais, tempo e energia de forma responsável, evitando desperdícios e buscando soluções para otimizar o uso. A redução de desperdícios e a promoção de práticas sustentáveis são responsabilidades compartilhadas por todos, cabendo aos gestores orientar suas equipes nessa direção.

O uso de quaisquer ativos ou recursos do Grupo Arco para quaisquer fins que não sejam relacionados ao desempenho das funções para a qual o colaborador, prestador de serviços ou quaisquer outros parceiros foram contratados, ou ainda, para trabalhos ilegais, fraudulentos, ilícitos ou que possam beneficiar concorrentes ou, de qualquer forma, ameaçar ou prejudicar a imagem ou reputação do Grupo Arco é expressamente vedado.

O furto, o roubo, a apropriação indevida e/ou o uso indevido de quaisquer ativos e recursos do Grupo Arco podem ser considerados crime, de acordo com a legislação penal brasileira, e devem ser imediatamente reportados por meio do Canal de Ética.

Importante ressaltar que para garantir a segurança e o uso adequado de todos os ativos e recursos do Grupo Arco, incluindo telefones, computadores, e-mail, aplicativos de mensagens e outros hardwares e softwares, estes estão sujeitos à auditoria e monitoramento contínuo que podem acontecer com ou sem aviso prévio.

2. Conduta dos Colaboradores e Parceiros ✱

2.7. Propriedade Intelectual

Informações, dados ou qualquer tipo de conhecimento, de natureza específica, proprietária ou confidencial, como produto de trabalho, apresentações, relatórios, planilhas, produção de conteúdo, marcas, inovações, aperfeiçoamentos, processos ou produtos, esboços, projetos ou modelos, técnicas, segredos comerciais, logotipos, design, diagramas, informações financeiras, comerciais ou de mercado, ideias, know-how, processos de negócios, pesquisas ou qualquer outra atividade de cunho não material produzidos pelos colaboradores, prestadores de serviços ou quaisquer outros parceiros no âmbito de suas atividades profissionais são de propriedade do Grupo Arco. Portanto, é estritamente proibido realizar engenharia reversa, extrair, copiar, transmitir, excluir, ou distribuir esses materiais e informações, independente do motivo, salvo com autorização prévia e por escrito do Time de Compliance e da Diretoria em que o colaborador, prestador de serviços ou quaisquer outros parceiros estão vinculados.

2.8. Comunicação Interna

O Grupo Arco orienta que todas as comunicações corporativas e profissionais sejam feitas utilizando os ativos e recursos do Grupo Arco e seus respectivos canais oficiais, como Slack e e-mail corporativo, para garantir a formalidade e a segurança das informações.



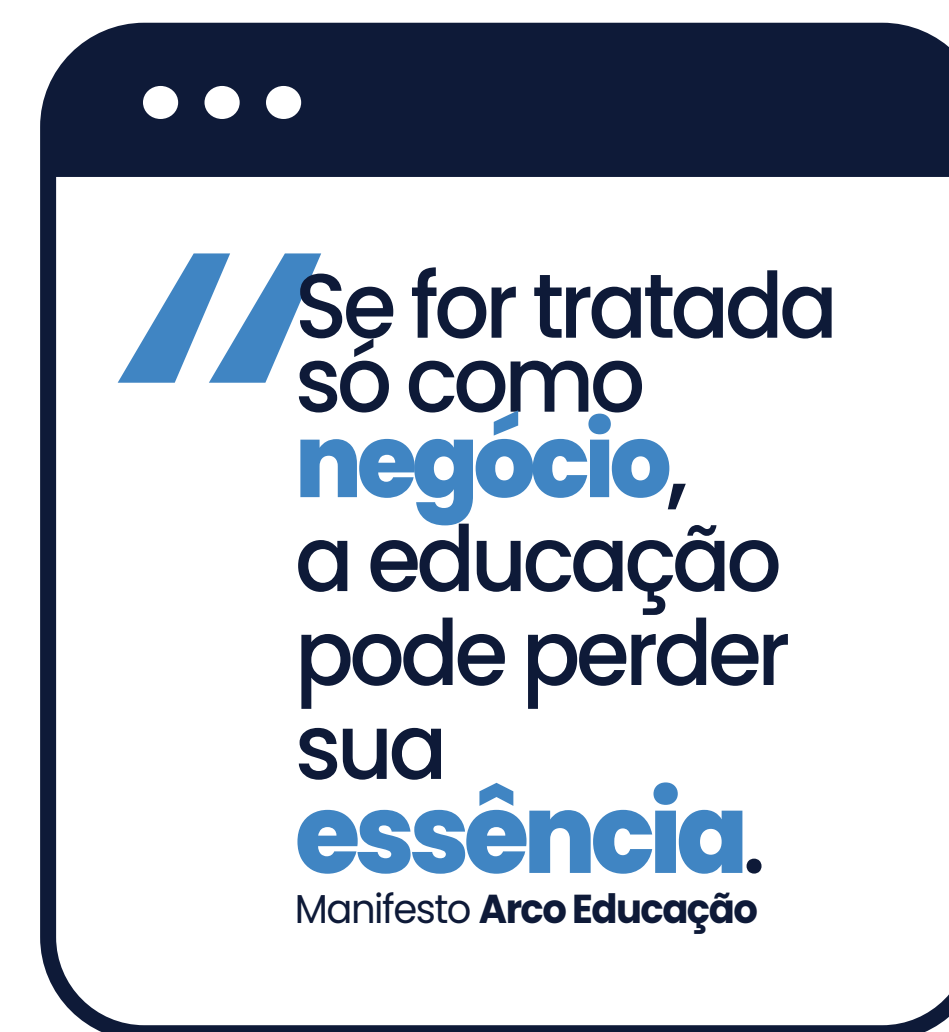
2. Conduta dos Colaboradores e Parceiros ✱

2.9. Mídias e Redes Sociais

Não é proibido falar sobre o Grupo Arco em suas redes sociais, mídias ou espaços virtuais onde pessoas se relacionam através do envio de mensagens, da partilha de conteúdos, entre outros como LinkedIn e Instagram, WhatsApp, TikTok, Facebook, Reddit, X, etc. No entanto, é essencial respeitar os seguintes princípios:

- Nunca divulgue informações confidenciais sobre o Grupo Arco, seus negócios, clientes, fornecedores ou quaisquer outros parceiros;
- Deixe claro que qualquer opinião expressa é pessoal e não representa uma opinião do Grupo Arco;
- Não fale em nome do Grupo Arco, exceto se aprovado por escrito pelos Times Jurídico e Compliance;
- Seja sempre uma pessoa respeitosa com colegas e todas as pessoas associadas ao Grupo Arco, incluindo colaboradores, clientes, concorrentes, prestadores de serviços ou quaisquer outros parceiros;
- Reporte imediatamente ao Time de Compliance qualquer comunicação ou mídia contendo informações incorretas ou inapropriadas sobre qualquer empresa do Grupo Arco;
- Nunca responda a informações ou declarações sobre o Grupo Arco, incluindo aquelas que possam ser imprecisas, sem aprovação prévia do Time de Compliance;
- Ao publicar fotos com colegas de trabalho em eventos de descontração de Time, não exponha informações confidenciais ou constranja colegas; e

- Nunca publique documentos, imagens, vídeos ou gravações de áudio de produtos, eventos, ou pessoas em contexto profissional ou produzidos dentro dos escritórios do Grupo Arco, sem a autorização prévia do Time de Compliance, bem como das pessoas que estão expostas nas referidas mídias.



2. Conduta dos Colaboradores e Parceiros ✱

2.10. Neutralidade Política

O Grupo Arco adota uma postura neutra em relação a partidos políticos e religiões, mantendo sempre o respeito e valorização da diversidade. Para preservar um ambiente de trabalho inclusivo, acolhedor e respeitoso, consideramos que eventuais discussões sobre temas políticos sejam evitadas nas dependências da empresa. Dessa forma, promovemos um espaço onde todos se sintam seguros e respeitados.



3. Vestimenta



O Código de Vestimenta (*Dress Code*) do Grupo Arco, ou seja, as roupas usadas por seus colaboradores e prestadores de serviços, devem ser norteados pela responsabilidade relativa aos contextos a seguir:

- Ao interagir com os clientes, lembre-se que nós representamos o Grupo Arco. Muitos de nossos clientes podem viver uma realidade e ter uma cultura diferente daquela do Grupo Arco e o respeito mútuo deve ser o guia nessas interações. Em caso de dúvidas, sempre opte por uma posição mais conservadora;
- Lembre-se que toda vez que você veste uma camiseta ou crachá do Grupo Arco, ou está em uma ocasião social (organizada pela Arco ou não) com outros colaboradores, prestadores de serviços ou quaisquer outros parceiros, seus comportamentos e posicionamentos pessoais podem ser interpretados como sendo do Grupo Arco. Por isso, tenha atenção redobrada nestes momentos externos. As regras deste Código de Ética e Conduta serão aplicáveis em quaisquer interações entre colaboradores, clientes, prestadores de serviços ou outros parceiros.
- Não são permitidas vestimentas com mensagens, símbolos ou representações que expressem vieses ou opiniões políticas, partidárias, ou qualquer conteúdo de cunho preconceituoso, extremista ou ofensivo. Essa medida visa preservar um ambiente inclusivo e respeitoso, alinhado aos valores de imparcialidade e profissionalismo do Grupo Arco.



Os colaboradores, assim como prestadores de serviços ou quaisquer outros parceiros que realizarem serviços que necessitem da utilização de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) ou frequentam ou desempenham sua função em centros de distribuição devem atentar-se para a utilização correta de EPIs, conforme indicado pelas lideranças encarregadas.

4. Informações Confidenciais – Dever de Sigilo ————— ✱

Informações confidenciais, sensíveis ou proprietárias representam um ativo valioso para o Grupo Arco. A proteção de tais informações tem um papel vital no crescimento e na continuidade do Grupo Arco.

Todos os colaboradores, clientes, prestadores de serviços e quaisquer outros parceiros têm a obrigação de proteger e não divulgar qualquer informação sensível, confidencial ou proprietária do Grupo Arco, tendo em vista que seu uso indevido pode expor o Grupo Arco a riscos, sejam estes financeiros, de imagem, reputação, jurídicos ou concorrenciais. Referidas informações poderão ser divulgadas apenas se exigidas por ordem judicial ou requeridas por autoridade administrativa reguladora ou se sua divulgação for expressamente aprovada, por escrito, pelo Grupo Arco.

Em caso de demanda judicial ou regulatória que exija a divulgação de informação sensível confidencial ou proprietária, o colaborador, cliente, prestador de serviços ou qualquer parceiro, conforme aplicável, deve comunicar imediatamente ao Time de Compliance para acompanhamento e gerenciamento de todo o processo de divulgação.



Informações sensíveis, confidenciais ou proprietárias incluem, entre outras:

- Dados financeiros, individuais ou consolidados, do Grupo Arco e suas respectivas marcas, incluindo faturamento, receita, níveis de endividamento, etc;
- Estratégias comerciais e de negócio do Grupo Arco;
- Informações comerciais e de preços praticados pelas marcas do Grupo Arco;
- Informações sobre investigações ou outros procedimentos relativos à suspeita de irregularidades envolvendo o Grupo Arco;
- Segredos corporativos, comerciais, patentes, marcas comerciais, direitos autorais e outros tipos de propriedade intelectual;
- Pesquisas e planos, objetivos e estratégias de produtos novos ou existentes;
- Registros, bancos de dados, dados salariais e de benefícios do Grupo Arco;
- Lista de clientes, colaboradores, prestadores de serviços e outros parceiros e informações relacionadas a tais partes;
- Histórico de análises relacionadas aos processos de Know your Client (KYC – Conheça seu Cliente) e Know Your Partner (KYP – Conheça seu Parceiro);
- Quaisquer dados pessoais e dados pessoais sensíveis de todas as pessoas físicas as quais somos responsáveis pelo tratamento, conforme legislação aplicável.

4. Informações Confidenciais – Dever de Sigilo ————— ✱

É expressamente proibido utilizar as informações sensíveis, confidenciais ou proprietárias do Grupo Arco para quaisquer fins que não sejam relacionados ao desempenho das funções para a qual o colaborador, prestador de serviços ou quaisquer outros parceiros foram contratados, exceto se autorizada previamente por escrito pelo Grupo Arco.

A obrigação de proteger as informações sensíveis, confidenciais ou proprietárias do Grupo Arco permanece mesmo após o desligamento do colaborador ou rescisão contratual com prestador de serviços ou quaisquer outros parceiros. Nesses casos, o colaborador, prestador de serviços ou qualquer outro parceiro deve devolver imediatamente ao Grupo Arco quaisquer documentos ou materiais que contenham este tipo de informação.

O uso, transferência, extração, cópia, exclusão, divulgação ou distribuição não autorizados de informações sensíveis, confidenciais ou proprietárias do Grupo Arco viola este Código de Ética e Conduta e pode resultar em perdas e danos irreparáveis para o Grupo Arco. Qualquer violação ao Código de Ética com relação às informações sensíveis, confidenciais ou proprietárias do Grupo Arco estará sujeita a medidas legais e disciplinares.

4.1. Segurança das Informações

É responsabilidade dos colaboradores, prestadores de serviços e quaisquer outros parceiros, manter as informações sensíveis, confidenciais ou proprietárias do Grupo Arco em segurança e respeitar as práticas de

segurança para o uso e armazenamento de tais informações, incluindo softwares, e-mail, mensagens instantâneas, arquivos, dados e sistemas.

i **Todos os colaboradores têm a obrigação de utilizar estas informações de maneira adequada e exclusivamente para fins profissionais no desempenho de suas funções.**

- Cada colaborador deve seguir as orientações do Time de Tecnologia da Informação e ter cuidado ao clicar em e-mails e sites estranhos para não sermos vítimas de golpes (scam) ou furto de informações (phishing);
- Não devemos usar o email corporativo da Arco para assuntos pessoal ou quaisquer outros assuntos não relacionados ao trabalho;
- Não devemos compartilhar senhas e acessos pessoais da Arco com outras pessoas (colaboradores ou terceiros) em hipótese alguma;
- Cuidado com o uso de redes de Wi-Fi públicas (como cafés, aeroportos, etc.) ao consultar informações da Arco;
- Guarde seu crachá, computador, documentos impressos e outros itens corporativos em um ambiente seguro e controlado;
- Deixe seu computador fechado e bloqueado quando não estiver presente;
- Mantenha os seus dispositivos (computadores, smartphones, etc.) atualizados com as configurações de segurança mais recentes; e
- Trate os dados pessoais e dados pessoais sensíveis a que tiver acesso com segurança e respeito à privacidade das pessoas.

4. Informações Confidenciais – Dever de Sigilo ————— *

Qualquer evento que coloque em risco a segurança da informação deverá ser reportado imediatamente para o Time de Segurança da Informação do Grupo Arco por meio do e-mail seguranca.ti@arcoeducacao.com.br ou do Slack no canal #suporte-security.



4.2. Privacidade e Proteção de Dados Pessoais

A privacidade é um direito fundamental assegurado a todos pela Constituição Federal. Todos os colaboradores, clientes, prestadores de serviços e quaisquer outros parceiros devem tratar as informações pessoais a que tiverem acesso com o mais alto nível de segurança e proteção.

A proteção dos dados pessoais sob nossa responsabilidade — incluindo colaboradores, alunos, pais e responsáveis, mantenedores, fornecedores e quaisquer outros parceiros — é uma responsabilidade de todos.

Isso inclui prevenir acessos não autorizados, uso indevido ou tratamento de informações pessoais ou qualquer ação que esteja em desacordo com nossas políticas internas, leis e regulamentos aplicáveis.

Em caso de dúvidas consulte a Política de Privacidade do Grupo Arco. Qualquer evento que coloque em risco a segurança de informações pessoais deverá ser reportado imediatamente para o Time de Privacidade do Grupo Arco através dos seguintes meios:



5. Conflitos de Interesse



Conflitos de interesse podem ocorrer quando um interesse particular de um dos colaboradores, prestadores de serviços ou quaisquer outros parceiros interfere, ou parece interferir, de alguma forma, nos interesses do Grupo Arco, dificultando ou impedindo o colaborador, prestador de serviço ou outro parceiro de realizar seu trabalho nos melhores interesses do Grupo Arco.

Conflitos de interesse também podem surgir quando um colaborador, uma pessoa próxima (seja um familiar, amigo ou pessoa com relacionamento próximo ou afetivo), um prestador de serviços ou qualquer outro parceiro recebe vantagens pessoais indevidas em decorrência de sua posição como colaborador, prestador de serviços ou parceiro do Grupo Arco.

Todas as situações envolvendo Conflitos de interesses devem ser sempre reportadas por meio do Canal de Ética, mesmo que apenas uma suspeita.



As seguintes situações são consideradas exemplos de Conflito de Interesses, independentemente da posição ocupada pelo colaborador no Grupo Arco:

- Trabalhar simultaneamente para quaisquer concorrentes ou clientes do Grupo Arco. Qualquer trabalho simultâneo só é permitido desde que realizado fora do horário regular de trabalho para o Grupo Arco e, desde que não compita nem interfira nas atividades realizadas para o Grupo Arco considerando os termos definidos nos respectivos contratos de trabalho ou de prestação de serviços;

- Aproveitar-se, de qualquer forma, de oportunidades de negócios mediante o uso de propriedade, marca ou informações do Grupo Arco ou, ainda, em razão de seu cargo ou posição no Grupo Arco;
- Concorrer de qualquer forma com o Grupo Arco, incluindo ao desenvolver atividades ou investir em companhias que concorram com as atividades do Grupo Arco ou pela compra ou venda de propriedades, produtos, serviços ou outros interesses;
- Participar, direta ou indiretamente, de uma operação envolvendo o Grupo Arco na qualidade de contraparte, concorrente, cliente, prestador de serviço ou parceiro. Quaisquer participações desse gênero devem ser informadas previamente ao Time de Compliance do Grupo Arco;
- Contratar um fornecedor baseado apenas em relação familiar, de amizade ou de afetividade, ou por trazer algum benefício pessoal, desconsiderando ou colocando em segundo plano sua capacidade técnica ou outros interesses importantes para a Arco ou cumprir com as regras do item 5.3;
- Favorecer algum candidato em processo seletivo ou colaborador em avaliação de desempenho, por ser amigo, familiar ou por possuir relacionamento próximo ou afetivo com essa pessoa;
- Utilizar informações sensíveis, proprietárias ou confidenciais ou fornecer tais informações para familiares, amigos, terceiros ou outras pessoas de relacionamento próximo ou afetivo, para obter quaisquer vantagens pessoais;
- Receber quaisquer benefícios pessoais (não oferecidos ao público em geral) como resultado de seu cargo ou posição no Grupo Arco, exceto nos termos do item 5.4.

5. Conflitos de Interesse



5.1. Relação com Familiares e Relacionamento Afetivo

São considerados familiares o(a) companheiro(a), cônjuge, irmão(ã), pai, mãe, avô, avó, filho(a), biológico ou por adoção, pai, mãe e irmãos do(a) companheiro(a) ou cônjuge de qualquer membro da família.

Dentro do ambiente de trabalho do Grupo Arco podem existir familiares ou relacionamentos afetivos entre colaboradores. No entanto, não é permitida a relação de liderança e subordinação, direta ou indireta, entre colaboradores com esses relacionamentos, nem que atuem na mesma Diretoria.

Tais relacionamentos podem caracterizar conflito de interesses e devem ser comunicados às lideranças diretas e indiretas, ao Time de Gente e Gestão e ao Time de Compliance da Arco, por meio do Canal de Ética.

Todos os casos serão analisados individualmente pelas lideranças dos Times, bem como pelos departamentos de Gente e Gestão e de Compliance, a fim de garantir que não haja conflito de interesses (potencial ou efetivo) e de forma a proteger os interesses do Grupo Arco e o relacionamento familiar ou afetivo entre os colaboradores.

Se for considerado necessário, será recomendado que um dos colaboradores seja transferido para outro Time do Grupo Arco dentro de um prazo razoável, de forma a preservar a imparcialidade e a integridade no ambiente de trabalho.

5.2. Indicação de Novos Colaboradores, Clientes ou Prestadores de Serviços

Para continuarmos construindo um Time de pessoas excelentes, a indicação de novos colaboradores, clientes, prestadores de serviços ou quaisquer outros parceiros são incentivadas pela Arco.

O colaborador que realizou a indicação não poderá participar do processo seletivo nem da tomada de decisão da contratação, processo este que será totalmente isento de favorecimento e contará com todos os critérios de avaliação usuais e aplicados pelo Grupo Arco em seus processos regulares de contratação e negociação com novos colaboradores, clientes ou prestadores de serviços.

5. Conflitos de Interesse



5.3. Atividades Fora do Horário de Trabalho

Colaboradores do Grupo Arco podem realizar atividades, remuneradas ou não, fora do horário de trabalho, desde que não interfiram no desempenho de suas atividades realizadas no Grupo Arco, não envolvam empresas concorrentes, não utilizem informações sensíveis, proprietárias ou confidenciais do Grupo Arco e tampouco ofereçam riscos comerciais, financeiros ou reputacionais para o Grupo Arco.

Sob nenhuma hipótese, trabalhos paralelos poderão ser realizados para empresas de educação ou escopo similar ao do Grupo Arco. Trabalho voluntário nestes segmentos é permitido apenas para organizações sem fins lucrativos, e mediante validação com a liderança mais sênior da área do colaborador.

Em caso de qualquer atividade remunerada não vinculada ao Grupo Arco, deve ser previamente alinhada com a liderança direta e só poderá ser realizada com o seu respectivo “de acordo”, sempre fora do horário comercial, para não termos colaboradores realizando jornada dupla de trabalho ou causando conflitos de interesse.

Exemplos de atividades paralelas permitidas:

- Comercializar fora do horário de trabalho pequenos produtos e alimentos;
- Ministrar aulas e palestras que não interfiram no bom andamento das atividades a serem prestadas para o Grupo Arco;



- Participação em conselhos administrativos de outras empresas, desde que previamente aprovado pela Diretoria do Time em que o colaborador atua e pelo Time de Compliance (aprovação a ser obtida por meio do Canal de Ética);
- Participação societária (sem exercício de atividades de administração ou de execução do dia a dia) em empresas que não concorram, direta ou indiretamente, com o Grupo Arco.



Exemplos de atividades proibidas:

- Ser dono, investidor ou atuar como consultor ou empregado em empresa concorrente ao Grupo Arco;
- Ser dono, investidor ou atuar como consultor ou empregado em empresa prestadora de serviços ou qualquer parceiro com relacionamento com o Grupo Arco;
- Trabalho CLT em qualquer outra empresa;
- Qualquer emprego que afete a performance das atividades prestadas para o Grupo Arco e/ou o horário de trabalho definido em contrato.



5.4. Presentes, Brindes e Convites de Entretenimento

É permitido o aceite de brindes, presentes e convites de entretenimento que tenham valor comercial de até R\$150,00 (cento e cinquenta reais).

5. Conflitos de Interesse



O recebimento de brindes, presentes e convites de entretenimento de valor superior ao estabelecido neste item ou outros benefícios pessoais em decorrência do cargo ou posição do colaborador no Grupo Arco devem ser prontamente recusados e, na impossibilidade de recusa, devem ser imediatamente informados ao Time de Compliance do grupo Arco para que o caso seja analisado e as medidas cabíveis sejam tomadas.

A oferta de presentes, brindes e/ou convites de entretenimento para clientes ou outros parceiros em valores superiores ao estabelecido neste item só pode ser realizada caso respeite o Código de Ética e Conduta dos clientes e ou parceiros, seja realizada nos termos das normas e políticas

É estritamente proibido:



- Ofertar presentes e convites de entretenimento para funcionários públicos, pessoas que exerçam cargos públicos, ainda que transitoriamente ou sem remuneração, ou que tenham relacionamento direto ou indireto com órgãos da administração pública, autarquias ou entidades paraestatais; e
- Receber ou ofertar, direta ou indiretamente, gratificação em dinheiro ou similar. O Grupo Arco repudia qualquer forma de prática de suborno ou ato que possa ensejar qualquer tipo de vantagem indevida.

5.5. Eventos Patrocinados por Terceiros

- Caso um colaborador receba convite para participar de evento com fins profissionais patrocinados por clientes, prestadores de serviços ou quaisquer outros parceiros, deve-se seguir as seguintes regras:
- Quando o convite não for destinado a uma pessoa específica, a liderança do Time que recebeu o convite decidirá qual colaborador participará do evento, alinhado com as necessidades do Time e do Grupo Arco;
- Quando o convite for destinado a uma pessoa específica, a liderança do Time que recebeu o convite decidirá se o convite está alinhado com as necessidades do Time e do Grupo Arco e se o colaborador poderá participar do evento; e
- Sempre que possível, o Grupo Arco arcará com as despesas de seu colaborador na participação de referidos eventos.

5. Conflitos de Interesse



5.6. Refeições de Negócio

Refeições de negócios podem ser realizadas, desde que não ultrapassem o valor de R\$150,00 (cento e cinquenta reais) por pessoa e sejam ocasionais. Além disso, é importante ressaltar que essas despesas devem ocorrer de modo que não gerem qualquer tipo de constrangimento ou favorecimento indevido, direto ou indireto.

As refeições de negócios com funcionários públicos, pessoas que exerçam cargos públicos, ainda que transitoriamente ou sem remuneração, ou que tenham relacionamento direto ou indireto com órgãos da administração pública, autarquias, entidades paraestatais, devem ser preferencialmente evitadas, mas, caso ocorram, cada parte deverá arcar com sua própria despesa.

Se quaisquer das hipóteses acima não puder ser cumprida, por qualquer razão, o colaborador deverá de imediato reportar o fato para o Time de Compliance por meio do Canal de Ética, para que o caso específico seja analisado e o grupo Arco possa tomar as medidas necessárias a fim de mitigar qualquer enquadramento de conflito de interesses, potencial ou efetivo.



Trabalharemos para ter cada vez mais um

time de pessoas diversas

e excelentes em fazer uma empresa de Educação eficiente e sustentável a longo prazo. Promovemos um ambiente inclusivo dentro da companhia para representar a sociedade e onde podemos ser a **nossa melhor versão de nós mesmos.**

Manifesto **Arco Educação**

5. Conflitos de Interesse



5.7. Vendas de Produtos e Serviços

De forma a manter um ambiente profissional e equitativo, bem como para proteger os interesses da Arco, a venda ou promoção de produtos ou serviços por Colaboradores nas premissas do Grupo é estritamente proibida.

Consideram-se premissas da Arco os meios físicos (escritórios, salas de reunião, copas e cozinhas), ou mesmo os meios eletrônicos e virtuais, como por exemplo, canais de slack e e-mails. Isso inclui, mas não se limita a: venda, divulgação ou qualquer forma de comércio de produtos ou serviços por Colaboradores durante o expediente e/ou nas dependências físicas da empresa. Esta proibição se aplica a qualquer produto ou serviço, seja de baixo ou alto valor.

Assim, as seguintes ações serão consideradas violação ao Código de Ética e Conduta da Arco:

- Qualquer iniciativa de venda ou promoção de produtos que interfira, direta ou indiretamente, na produtividade ou foco dos Colaboradores;
- A abordagem de colegas durante o expediente ou em momentos de trabalho para fins de venda ou ofertas de produtos ou serviços;
- Utilizar recursos da empresa, tais como e-mails, slack, impressoras, materiais de papelaria, sistemas internos, geladeiras, ou espaços físicos para a promoção ou venda de produtos; e
- A utilização de espaços físicos da Arco, tais como, salas de reunião e ambientes de trânsito de parceiros e clientes para a venda de produtos e serviços que não façam parte do escopo de trabalho da Arco.



6. Relacionamentos



6.1. Relacionamento com Terceiros

Qualquer relação com prestadores de serviços ou outros parceiros deve ser baseada em práticas éticas, transparentes, legais e justas, sempre conduzidas de boa-fé, seguindo as regras que evitam Conflitos de Interesse, conforme item 5 deste Código. As negociações comerciais devem sempre ocorrer com base na seleção imparcial de prestadores de serviços ou outros parceiros, bem como na adoção de critérios de decisão estritamente técnicos e comerciais, sempre nos melhores interesses e em conformidade com as regras e políticas internas do Grupo Arco.

O Grupo Arco espera que prestadores de serviços e outros parceiros cumpram com todos os requisitos legais relativos à saúde e segurança em relações de trabalho, ao meio ambiente, à ética e transparência na cadeia de suprimentos.

6.2. Relacionamento com Clientes

O atendimento aos Clientes do Grupo Arco será conduzido com disciplina, ética e respeito, sempre focado em entregar as melhores soluções para as necessidades de cada Cliente.

Todas as questões levantadas pelos clientes serão analisadas e respondidas pelos Times de Atendimento responsáveis.

6.3. Relacionamento com Concorrentes

O Grupo Arco garantirá a concorrência justa e não participará de negócios lesivos aos consumidores ao mercado público ou à sociedade, cumprindo

com as leis aplicáveis, incluindo a Lei nº 12.529/11 (Código de Defesa da Concorrência).

Acordos com competidores para combinar preços, para repartir fatias de mercado, para restringir negócios com certos prestadores de serviços, clientes ou outros parceiros ou para participar de operações fictícias, e/ou quaisquer outros acordos anticoncorrenciais, são contrários às leis da livre concorrência e, portanto, estritamente proibidos.



6. Relacionamentos



6.4. Relacionamento com Agentes Públicos e Pessoas Expostas Politicamente

O relacionamento do Grupo Arco com autoridades governamentais ou órgãos públicos, nacionais ou estrangeiros, ou com qualquer pessoa que ocupe cargos ou funções públicas (politicamente exposta), remuneradas ou não, estará sempre pautado na ética, transparência, honestidade e boa-fé.

Os colaboradores devem observar as seguintes regras de conduta em suas interações com agentes públicos:

- Manter relações éticas, profissionais, cordiais e transparentes;
- Cumprir com requisitos e requerimentos legais feitos por autoridades públicas para obter quaisquer contratos, licenças, permissões, autorizações e decisões;
- As reuniões entre colaboradores e qualquer pessoa que ocupe cargos ou funções públicas (pessoa politicamente exposta), remuneradas ou não, devem ocorrer sempre na presença de ao menos 2 (duas) pessoas representando o Grupo Arco e com o prévio agendamento;
- O colaborador que participar de uma reunião com qualquer pessoa que ocupe cargos ou funções públicas (pessoa politicamente exposta) deverá elaborar um resumo detalhado do encontro, o qual deverá ser registrado e enviado à Diretoria do seu Time e no Canal de Ética;

- Qualquer colaborador, independentemente do nível hierárquico, com poder decisório no âmbito de negócios e operações do Grupo Arco, que tenha relacionamento ou parentesco com agente público deve reportar tal relacionamento por meio do Canal de Ética.



Acreditamos que quando cuidamos das nossas escolas, **cuidamos do futuro.**

Por isso, escolhemos transformar por meio da educação, com soluções de qualidade, escaláveis, cada vez mais acessíveis e que desenvolvem integralmente o estudante.

Manifesto Arco Educação



7. Proibição a Atos de Corrupção



O Grupo Arco cumpre com a Lei Anticorrupção e não tolera quaisquer atos de corrupção ou fraude, sejam por seus colaboradores, clientes, prestadores de serviços ou qualquer parceiro. A falsificação de documentos, o desvio de recursos do Grupo Arco ou de companhias parceiras, a manipulação de sistemas, dentre outras, são exemplos de condutas irregulares e fraudulentas.

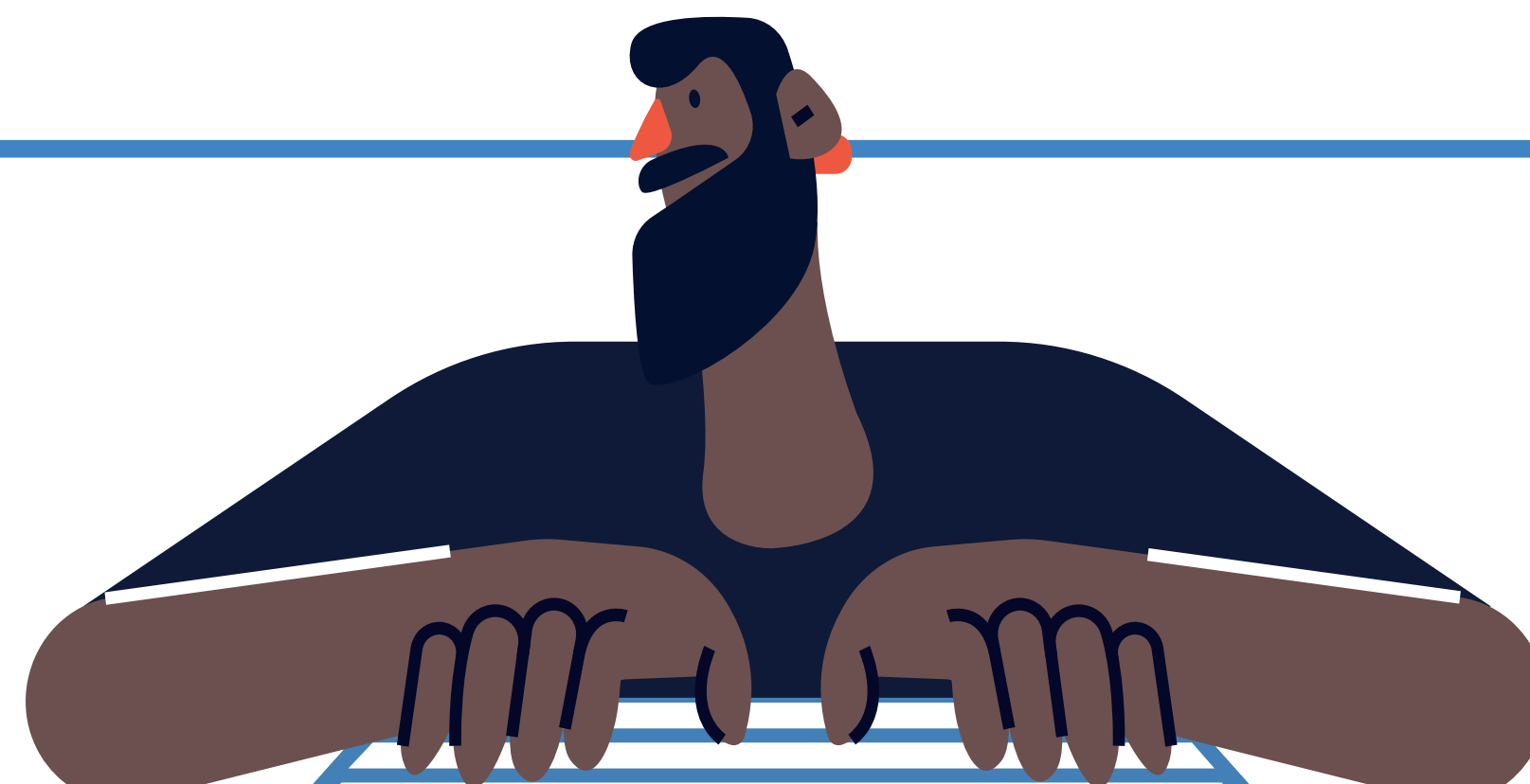
É estritamente proibido:



- Prometer, oferecer ou entregar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem indevida (em dinheiro ou bem) a um agente público, nacional ou estrangeiro, ou a um terceiro relacionado ao agente público, para influenciar ou recompensar um ato de ofício relacionado às atividades do Grupo Arco;
- Financiar, custear, patrocinar ou de qualquer modo subsidiar a prática de atos ilícitos previstos em lei;
- Utilizar-se de qualquer pessoa física ou jurídica para ocultar ou dissimular os reais interesses ou a idoneidade dos beneficiários de atos praticados; e
- Dificultar ou impedir investigação ou fiscalização de órgãos, entidades ou agentes públicos, ou intervir em sua atuação, inclusive no âmbito das agências reguladoras e dos órgãos de fiscalização do sistema financeiro nacional.

Violações às leis anticorrupção, além de serem crimes com consequências graves nos termos da lei, podem comprometer a imagem e reputação do Grupo Arco e de seus colaboradores, deteriorar o valor econômico e impactar a sustentabilidade e longevidade do Grupo Arco. Atos de natureza ilícita podem resultar na responsabilização civil, administrativa e criminal dos colaboradores, clientes prestadores de serviços ou parceiros envolvidos, além do Grupo Arco.

Qualquer conduta ou suspeita de conduta desta natureza deverá ser imediatamente reportada através do e-mail ou site para o time de Compliance.



8. Combate à Lavagem de Dinheiro ✱

O Grupo Arco é comprometido em combater a prática de dissimular ou ocultar a propriedade ou fonte de recursos obtidos ilegalmente por meio de múltiplas transações lícitas para que estes recursos aparentem ser provenientes de atividades legais (práticas de lavagem de dinheiro) e o financiamento do terrorismo, adotando regras e processos rigorosos para garantir a conformidade com as normas legais e regulatórias.

O Grupo Arco adota medidas para reduzir a possibilidade de que suas operações, instalações, produtos e serviços possam ser utilizados como meio de realização de atos ilícitos ou crimes financeiros.

Para que o Grupo Arco possa mitigar os riscos de possíveis parcerias, sejam com seus clientes, prestadores de serviços ou outros parceiros, o Grupo Arco adota os processos de análises de *Know your Client* (KYC – Conheça seu Cliente) e *Know Your Partner* (KYP – Conheça seu Parceiro), tendo como base a abordagem de risco, onde são mapeados riscos cadastrais, reputacionais, financeiros, jurídicos, entre outros.



9. Doações e Patrocínios



9.1. Proibição de Doações Políticas

Os colaboradores do Grupo Arco estão proibidos de fazer doações em nome do Grupo Arco a partidos políticos ou candidatos concorrendo a cargos públicos.

9.2. Doações Benéficas e Patrocínios

Doações Benéficas

O Grupo Arco pode realizar doações benéficas apenas quando (i) forem permitidas pela legislação aplicável, (ii) não forem feitas com o objetivo de obter ou garantir qualquer vantagem ou favorecimento inapropriado relacionado a seu negócio, (iii) forem feitas para instituições benéficas registradas e de boa reputação, mediante a análise e revisão prévia da relevância e necessidade de referida doação, além das informações públicas da instituição e pessoas relacionadas pelo Time de Compliance, e (iv) conforme aprovada pela Diretoria do Grupo Arco.

Patrocínios

O Grupo Arco incentiva ações de contribuições monetárias para uma ação organizada por clientes ou outros parceiros com o objetivo de fazer propaganda ou divulgar o Grupo Arco. Os colaboradores responsáveis por esse tipo de ação devem assegurar que tais atividades sejam transparentes, formalizadas por meio de um contrato escrito e para fins comerciais legítimos para o Grupo Arco de acordo com a contrapartida proposta pelo cliente ou parceiro.

A Liderança do Time que realizará o patrocínio será responsável por: (i) observar os fluxos e políticas de aprovações internas; (ii) garantir que o patrocínio seja aprovado pelo Time de Compliance, quando aplicável; (iii) aprovar todos os desembolsos relacionados aos patrocínios; e (iv) acompanhar e monitorar as devidas prestações de contas das ações realizadas.



10. Canal de Ética



Qualquer violação ou suspeita de violação a este Código de Ética e Conduta ou a qualquer das políticas e regras do Grupo Arco ou a legislação vigente, que tenha sido cometida por um dos colaboradores, clientes, prestadores de serviços ou outros parceiros deve ser prontamente reportada através do Canal de Ética para que o Grupo Arco possa tomar as medidas e providencias aplicáveis.

Exemplos de situações que devem ser imediatamente reportadas:

- Comportamentos inadequados;
- Assédio (moral ou sexual);
- Desperdício de recursos;
- Abuso de poder;
- Discriminação;
- Descumprimento de normas e procedimentos internos;
- Favorecimentos;
- Conflitos de interesses;
- Fraude;
- Pagamentos ou recebimentos impróprios;
- Vazamento ou uso indevido de informações sensíveis e confidenciais;
- Roubo ou furto de materiais; e
- Relacionamentos com pessoa que ocupe cargos ou funções públicas (politicamente exposta).

O Canal de Ética do Grupo Arco garante ao denunciante sigilo absoluto e a não retaliação às pessoas que realizarem denúncias de boa-fé.

Os relatos e denúncias podem ser realizados de forma anônima ou identificada, pelo site, aplicativo ou por telefone. Se a denúncia ou relato exigirem confidencialidade, incluindo a manutenção de uma identidade anônima, o Grupo Arco se esforçará para proteger essa confidencialidade, sujeita às leis, regulamentos ou processos legais aplicáveis. Comunicações anônimas devem conter informações suficientes sobre o incidente ou situação para permitir a investigação adequada pelo Grupo Arco, sendo que caso sejam necessárias informações adicionais, o denunciante será contactado diretamente pelo Grupo Arco através da ferramenta do Canal de Ética de forma a garantir sua segurança das comunicações.

O uso do Canal de Ética do grupo Arco é gratuito e pode ser acessado pelo site, telefone ou aplicativo:



11. Comitê de Ética



O Comitê de Ética é responsável por analisar desvios de conduta e descumprimentos graves relacionados a este Código de Ética e Conduta e demais políticas e regras do Grupo Arco que venham a ser identificados e relatados, sejam recebidas por relatos no Canal de Ética ou identificadas em atividades de monitoramento.

O Comitê de Ética é formado pelos Diretores(as) Financeiro, Gente e Gestão, Jurídico & Compliance, Diretor da Marca envolvida no relato e um Guardião da Cultura.

Todos os relatos e denúncias, potenciais ou efetivos, referentes a qualquer diretor ou diretor executivo poderão ser notificadas ao Comitê de Ética e ao Diretor Presidente do Grupo Arco.

A fim de garantir a imparcialidade necessária para a análise dos relatos, aqueles relatos ou denúncias que versarem sobre:

- Membros do Comitê de Ética serão direcionados para o Diretor Presidente do Grupo Arco;
- O Diretor Presidente serão direcionados para o Conselho de Administração do Grupo Arco;
- Algum membro do Conselho de Administração serão direcionados para o Presidente do Conselho de Administração do Grupo Arco; e
- O Presidente do Conselho de Administração será direcionado para o Conselho de Administração, sem a participação do Presidente.



12. Violações e Aplicação de Penalidades



Os colaboradores que violarem quaisquer disposições deste Código de Ética e Conduta, outras políticas e regras do Grupo Arco ou a legislação aplicável, a depender da gravidade da falta cometida, poderão sofrer as seguintes sanções (além de quaisquer consequências originadas pela comunicação às autoridades competentes, caso o ato em questão constitua um crime de acordo com a legislação aplicável):

- Advertência oral ou escrita;
- Suspensão empregatícia; ou
- Desligamento com ou sem justa causa.

Situações que envolvem violações éticas, de leis, regulamentos, políticas ou deste Código de Ética e Conduta nem sempre podem ser claras e, em muitos casos, exigem investigação, discernimento e decisões difíceis. Colaboradores, clientes, prestadores de serviços e outros parceiros devem relatar imediatamente quaisquer preocupações ou violações à sua liderança direta ou de relacionamento ou ao Canal de Ética .

Para nós, educar é criar valores. Contribuir para a formação e desenvolvimento de cada um dos nossos estudantes é **contribuir para um mundo melhor de pessoas** que se importam com o próximo, cuidam do ambiente em que vivem e buscam se tornarem protagonistas de um mundo **melhor, eficiente, inclusivo e sustentável.**

Manifesto **Arco Educação**



Declaração de Recebimento e Compromisso ✱

Declaro que recebi, li e compreendi o Código de Ética e Conduta do Grupo Arco e estou ciente dos direitos e diretrizes e sanções estabelecidas, bem como e sua importância para mim e para o Grupo Arco.

Comprometo-me a cumprir integralmente o Código de Ética e Conduta, ciente de que estou sujeito às sanções aplicáveis, incluindo medidas rescisórias e administrativas punitivas, conforme descrito no item 12 deste Código de Ética e Conduta, no contrato de trabalho e na legislação aplicável.

✱ Nome

✱ CPF

✱ Marca

✱ Assinatura

✱ Data da declaração





Educar bem é poder evoluir sempre.
E nós estamos apenas começando.